



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 18250/2021
Cód. Verificador: 2Z3324W

Pag 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA



Requerente: 1214950 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDEST DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC

CPF/CNPJ: 02.843.443/0001-70

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA, nº 134 **CEP:** 89.216-215

Cidade: Joinville **Estado:** SC

Bairro: GLORIA

Fone Res.: (47) 3029-0244 **Fone Cel.:** (47) 99976-4982

E-mail: pedro_dichirico@sicredi.com.br

Responsável:

E-mail: **Fone Cel.:**

Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: 252 - RECURSOS

Data/Hora Abertura: 18/10/2021 09:43

Previsão: 02/11/2021

Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Entrega de envelope lacrado, referente ao processo Juros Zero(inexigibilidade 05/2021)

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE
SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC

Requerente

KARINA JUSSARA DOS SANTOS

Funcionário(a)

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	01/10/2021	Horário início: 08:30min
Licitação / Modalidade	INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2021 Nº 44/2021

OBJETO:

Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de microfinanças do Município de Itapoá/SC (juros zero).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**. Observando que a Licitação foi publicada no Diário Oficial do Município, Site da Prefeitura de Itapoá e Jornal de Grande Circulação no dia 04/08/2021 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte empresa:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
29/09/2021 1	118	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC	02.843.443/0001-70

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de credenciamento, o qual encontrava-se devidamente lacrado, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado o disposto a seguir:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC

1.1. A empresa juntou a Ata nº 05/2021 a qual nomeia os membros da Diretoria Executiva, no entanto o Item 14.1 da ata diz "14.1 POSSE: O Presidente do Conselho declarou nomeados os componentes da Diretoria Executiva, e informou ao Conselho que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, caput do regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012". A CPL baixou diligência para pesquisar e analisar a referida Resolução e constatou que, conforme o Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, "§ 1º A eleição ou a nomeação de membros de órgãos estatutários ou contratuais deve ser submetida à aprovação do Banco Central do Brasil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, devidamente instruída com a documentação definida pela Autarquia". A CPL salienta que não foi juntado documento que comprove a homologação por parte do Banco Central do Brasil.

1.2. CONSIDERAÇÕES DA CPL: Nestes quesitos a CPL considera a empresa INABILITADA.

Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **13/10/2021, em horário de expediente da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Os recursos deverão ser feitos através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LAYRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA

Solicitação de Recurso Inexigibilidade Nº 05/2021

OBJETO:

Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de microfinanças do Município de Itapoá/SC (juros zero).

Solicitamos por meio deste documento a verificação referente ao retorno da Comissão Permanente de Licitação conforme abaixo mencionado na Ata entregue junto a este recurso:

1.1. A empresa juntou a Ata nº 05/2021 a qual nomeia os membros da Diretoria Executiva, no entanto o Item 14.1 da ata diz "14.1 POSSE: O Presidente do Conselho declarou nomeados os componentes da Diretoria Executiva, e informou ao Conselho que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, caput do regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012". A CPL baixou diligência para pesquisar e analisar a referida Resolução e constatou que, conforme o Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, "§ 1º A eleição ou a nomeação de membros de órgãos estatutários ou contratuais deve ser submetida à aprovação do Banco Central do Brasil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, devidamente instruída com a documentação definida pela Autarquia". A CPL salienta que não foi juntado documento que comprove a homologação por parte do Banco Central do Brasil.

1.2. CONSIDERAÇÕES DA CPL: Nestes quesitos a CPL considera a empresa INABILITADA.

Sendo assim, informamos através do documento entregue fisicamente junto a esse recurso a comprovação de que a diretoria mencionada está regulamentada junto ao BACEN. Portanto, solicitamos que seja validada a informação para que a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDINORTE SC inscrita sob o CNPJ: 02.843.443/0001-70 possa ser habilitada para participar do programa do município.

Rafael Bombassaro Vignotto
CPF 064.282.889-07

Maurício Alexandre Spies
CPF 044.223.629-84





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3660-9843-B601-AFB4> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3660-9843-B601-AFB4



Hash do Documento

48C6F14EA943DC9D2C408066E2FDB35657D025BB640E9DE1B2412D302A8FDC99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- Mauricio Alexandre Spies (Signatário - Sicredi Norte SC - Sede) -
044.223.629-84 em 08/10/2021 09:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rafael Bombassaro Vignotto (Signatário - Sicredi Norte SC -
Sede) - 064.282.889-07 em 07/10/2021 10:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC

CNPJ/MF: 02.843.443/0001-70

NIRE: 42400015158

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 134 – 4º Andar – Salas 1 e 2 – Edifício Marquês Trade Center – Bairro Gloria – Joinville – SC CEP: 89216-215 Telefone: (47) 3029-0244

ATA Nº 05/2021 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC

I – DATA, HORA, LOCAL: 19 (dezenove) de maio de 2021, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 134 – 4º Andar – Salas 1 e 2 – Edifício Marquês Trade Center – Bairro Gloria – Joinville – SC, aos membros do Conselho de Administração, simultaneamente, utilizando Plataforma Teams, acessada pelo link enviado, com a manifestação e voto dos conselheiros mediante participação remota, cuja gravação integral do ato está armazenada na sede da Cooperativa.

A realização da reunião em formato digital deu-se em face da recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada no Estatuto Social e na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

II – PRESENCAS: Presentes o Presidente Nilton João Floriano, o Vice-Presidente Luiz Carlos Boebel, e os Conselheiros, Adolar Froelich, Ary Carlos Pradi, Eduardo Colzani, Guido Francisco Emmendorfer, Ildomar Jonck, João Batista dos Santos, Raulino João Schmitz, Celso Trentini, Carlos Alberto Locks e Lauro Ersching.

III – CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 28, I do Estatuto Social, por convocação do Presidente, Sr. Nilton João Floriano.

IV – DELIBERAÇÕES: No dia acima referido, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Cooperativa, atendendo a convocação do seu Presidente. Abriu os trabalhos, o Presidente, Senhor Nilton João Floriano, que de imediato apresentou a ordem do dia, conforme segue:

(...)

14. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

O Presidente esclareceu que em virtude do término do mandato dos membros da Diretoria Executiva da gestão 2017-2021 necessário proceder novo pleito, com a indicação deste Colegiado para recondução dos atuais membros. Nesse sentido, no uso das atribuições que lhe confere o IV, do 29 do Estatuto Social, o Conselho de Administração nomeia, por unanimidade de votos, os seguintes membros para compor a Diretoria:

Diretor Executivo: Sr. Nilton Weber, brasileiro, nascido em 03/11/1973, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF nº. 760.252.840-91, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01833694901, expedida pelo Detran/SC, residente na Rua Jacob Eisenhut, nº 427, apto 1002, bairro Atiradores, em Joinville/SC, CEP 89203-070.

Diretor de Operações: Sr. Mauricio Alexandre Spies, brasileiro, nascido em 02/04/1985, administrador, em união estável sem pacto formal, CPF/MF nº. 044.223.629-84, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02875860800, expedida pelo Detran/PR, residente na Rua Jenny Lenke, nº 48, bairro Santo Antônio, em Joinville/SC, CEP 89228-221.

Diretor de Negócios: Sr. Rafael Martignago, brasileiro, nascido em 10/02/1981, contador, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF/MF nº. 027.197.619-58, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00568351302, expedida pelo Detran/PR, residente na rua Adalberto Schmalz, nº 111, casa 10, bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89217-260.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRkx741P-cNtRBSA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUlTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76025284091-NILTON WEBER|04422362984-MAURICIO ALEXANDRE SPIES





14.1 POSSE: O Presidente do Conselho declarou nomeados os componentes da Diretoria Executiva, e informou ao Conselho que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, *caput* do Regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012.

14.2 MANDATO: O prazo de mandato da Diretoria Executiva será de 04 anos, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 32, do Estatuto Social. A permanência dos Diretores nos respectivos cargos compete à anuência do Conselho de Administração (inciso IV, do art. 29 do Estatuto Social).

14.3 DECLARAÇÃO: Os nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram designados, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

14.4 Honorários dos membros da Diretoria Executiva.

O Colegiado deliberou por unanimidade o pagamento de honorários, gratificações e benefícios aos membros da Diretoria Executiva, nas seguintes condições:

14.4.1 Honorários: Ao Diretor Executivo serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 34.524,30 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), ao Diretor de Operações, serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e ao Diretor de Negócios serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 25.368,17 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

O valor dos honorários dos Diretores será reajustado anualmente no mês de junho, a partir deste ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Aos Diretores serão pagas três gratificações, sendo uma em junho e duas em dezembro, no mesmo valor dos honorários percebidos no respectivo mês.

Sobre tais montantes serão, ainda, recolhidos, mensalmente, os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

14.4.2 Programa de Benefícios do Sicredi – Os Diretores terão direito aos benefícios adicionais, nos termos da Norma de Benefícios para Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. Além destes terão direito aos seguintes benefícios facultativos: assistência médica para dependentes, assistência odontológica, 12% dos honorários mensais a cada Diretor, recebido através do Cartão UtilCard Prêmio e Automóvel designado.

14.4.3. Remuneração Variável – Os membros da Diretoria Executiva terão direito à remuneração variável, nos termos da Norma de Remuneração dos Estatutários.

14.4.4. Vigência do pagamento – As verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

(...)

V. DECLARAÇÃO:

O Presidente e o Vice-Presidente declaram que a presente reunião digital atende todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

Por fim, certificam a presença dos seguintes conselheiros, os quais assinam a presente ata lavrada no livro de atas:

O Presidente Nilton João Floriano, o Vice-Presidente Luiz Carlos Boebel, e os Conselheiros, Adolar Froelich, Ary Carlos Pradi, Eduardo Colzani, Guido Francisco Emmendorfer, Ildomar Jonck, João Batista dos Santos, Raulino João Schmitz, Celso Trentini, Carlos Alberto Locks e Lauro Ersching.

Sem mais, eu, Luiz Carlos Boebel, secretariei esta ata, que será assinada pelos presentes.



DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DO ITEM 14 DA ATA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE FOLHAS SOLTAS NÚMERO 06, FOLHAS 20 e 21, DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC.



Joinville - SC, 19 de maio de 2021.

Nilton Weber
CPF: 760.252.840-91
Diretor Executivo

Maurício Alexandre Spies
CPF nº 044.223.629-84
Diretor de Operações





218706839



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC
PROTOCOLO	218706839 - 24/06/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42400015158
CNPJ 02.843.443/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20218706839

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20218706839

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04422362984 - MAURICIO ALEXANDRE SPIES - Assinado em 06/07/2021 às 10:06:34

Cpf: 76025284091 - NILTON WEBER - Assinado em 05/07/2021 às 14:00:41

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ofício 13.592/2021-BCB/Deorf/GTPAL
Processo 191663

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

À

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC

A/C dos Senhores
Mauricio Alexandre Spies - Diretor de Operações
Nilton Weber - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 17 de junho de 2021, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 19 de maio de 2021:

- a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2025:

CPF	Nome	Cargo
760.252.840-91	Nilton Weber	Diretor Executivo
044.223.629-84	Mauricio Alexandre Spies	Diretor de Operações
027.197.619-58	Rafael Martignago	Diretor de Negócios

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão
Gerente-Técnico

Luciano Günther Peixoto
Coordenador